

114.879-35
PROCESSO) 14.879/35

15/10

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários da Rede Viação Paraná-Sta. Catarina solicita o reforço de Rs. 3:208\$200 (trez centos, duzentos e seis mil e duzentos reis) para regularizar a sua escrita, relativamente á reclamação feita contra o Banco do Brasil no sentido de serem definidas as modalidades de suas operações com as Caixas e Institutos de Aposentadorias e Pensões,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o reforço pedido, determinando que se officie ao Banco do Brasil solicitando-lhe solução definitiva do acórdão, deste Conselho, de 29/10/36 e da sua carta de 29/9/37.

RIO DE JANEIRO, 3 de Fevereiro de 1938.

Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

H. Smith de Vasconcellos

Relator

est. presente.

J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Pub. no D. U. - 2-3-38